

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO N° 054/2010**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

**OSVALDO BEDUSQUE**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

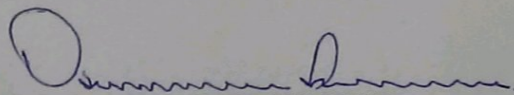
Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1034	2060500082.031-339030	Material de Consumo	50.000,00
Total .....			50.000,00

Art. 2° - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos através da **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**.

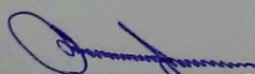
Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 09 de setembro de 2010.



**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal



**RONALDO GAZETA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.